

PORTARIA N.º 18.647, DE 22/08/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO
MEMORANDO N.º 1209/2022-CST, DA COORDENAÇÃO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade
de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	Período:	Processo Eletrônico n.º
Edna Alves	36.233	De 04/2022 até 06/2022	8.037/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

